

## DECRETO Nº 1750 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 572 de 17 de junho de 2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 50.000,00 (Cinquenta mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
658	02.01.04.00.06.181.0013.02.2.013.4.4.50.42.00.00	1710	50.000,00
TOTAL:			50.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados para atenderem as despesas de abertura de crédito adicional Suplementar serão decorrentes de Excesso de Arrecadação – Fonte 1710 – Transferência Especial dos Estados

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 04 de agosto de 2025.

Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito